

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



# PUBLICADO

Em 01/11/2024

Publ. nº 1543

### DECRETO Nº 2.899 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 803.787,80 (oitocentos e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### **DECRETA**

- **Art.** 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, de Infraestrutura, de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 803.787,80 (oitocentos e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.
- **Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.
- **Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

Saguarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ranos de Souza Gomes Alves Prefeita



#### Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



## DECRETO Nº 2.899 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

# **ANEXO ÚNICO**

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1195	16.020.10.304.0039.2.121	3.3.50.43.01.00.00	150002	40.000,00	-
1223	18.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.06.00.00	170401	20.000,00	-
1232	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.30.18.00.00	170401	103.787,80	-
1441	24.001.15.451.0023.1.074	4.4.90.51.08.00.00	270401	640.000,00	-
1026	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.50.00.00	150002	-	40.000,00
1233	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.06.00.00	170401	-	123.787,80
1565	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	270401	in li	640.000,00
No. of		THE STATE OF STREET	TOTAL:	803.787,80	803.787,80

Saquarema, 31 de outubro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita